



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5690/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.283,54.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.283,54 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1840 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTENCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2540 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 - COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO -SUAS - EX ANT

VALOR: R\$ 11.283,54 (recurso por superávit financeiro IGD SUAS)

FONTE RECURSO: 936 - COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO -SUAS - EX CORR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento IGD SUAS)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 61.283,54

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1640 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORR



Prefeitura Municipal de Capanema

VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTENCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2460 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO -SUAS – EX CORR

VALOR: R\$ 5.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2520 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO -SUAS – EX CORR

VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 50.000,00

Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 936 R\$ 11.283,54

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração